



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

Aprova a Prestação de Contas Anual e o Relatório de Gestão da Unifesspa, referentes ao exercício 2015.

**O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, nomeado pela Portaria nº 569, de 28 de junho de 2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada em 17.03.2016, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.007435/2015-59 - Unifesspa, procedente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas Anual e o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, referentes ao exercício 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 17 de março de 2016.

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**  
Presidente do Conselho Superior de Administração